

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE MICHEL SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE MICHEL SILVA SANTOS**, portador do CPF sob nº **103.xxx.115-60**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:58:07 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **PAULO RODRIGO ARAUJO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO ARAUJO SANTOS**, portador do **CPF sob nº 062.xxx.225-62**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **30 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:58:18 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **LAIKY ANTONIO ARAGÃO ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LAIKY ANTONIO ARAGÃO ALMEIDA**, portador do **CPF sob nº 051.xxx.895-50**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA
DE SANTANA:88233880582

Dados: 2024.01.15 19:58:29 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **RAI SILVA ARAUJO**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **RAI SILVA ARAUJO**, portador do CPF sob nº 096.xxx.665-90, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **30 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA
DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:58:41 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) PATRICIO SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) PATRICIO SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF sob nº 901.xxx.625-20**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

LUIZ MARIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Dados: 2024.01.15 19:58:52 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **EDIVAL BARRETO**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **EDIVAL BARRETO**, portador do CPF sob nº **868.xxx.375-31**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transporte**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:59:03 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**Exonera o(a) senhor(a) EDVALDO
DOS SANTOS SILVA JUNIOR, do
cargo em comissão de Assessor I.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023
e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) EDVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**,
portador do **CPF sob nº 030.xxx.015-01**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor
I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15
de janeiro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:59:13 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **RONALDO SANTOS GOMES**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) RONALDO SANTOS GOMES**, portador do **CPF sob nº 046.xxx.015-85**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:59:24 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **ALINE SANTOS NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ALINE SANTOS NASCIMENTO**, portador do **CPF sob nº 109.xxx.255-67**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:59:37 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **WEVERTON MACIEL GOMES**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) WEVERTON MACIEL GOMES**, portador do **CPF sob nº 070.xxx.405-37**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MARIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 19:59:50 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **KASSIANA DOS SANTOS MELO**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **KASSIANA DOS SANTOS MELO**, portador do CPF sob nº **077.xxx.615-25**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 20:00:00 -03'00'

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do **CPF sob nº 039.xxx.295-33**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 20:00:10 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **EDER RODRIGO ANDRADE MELO TELES**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **EDER RODRIGO ANDRADE MELO TELES**, portador do CPF sob nº 014.xxx.655-27, que exercia o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**, símbolo **CC-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 20:00:21 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**Exonera o(a) senhor(a) RUBENS
FERREIRA SANTOS, do cargo em
comissão de Diretor de
Departamento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023
e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) RUBENS FERREIRA SANTOS**, portador do
CPF sob nº 048.xxx.505-00, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de
Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação,
Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia **31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15
de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.01.15 20:00:32 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>